



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5766 - Quarta-feira, 6 de junho de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 6 de junho de 2018 **Publicação:** Quinta-feira, 7 de junho de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 07/05/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3960518, de 21/05/2018 (processo 18.0.000046944-7).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 552, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, GUILHERME JAQUET RIBEIRO, 8º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 4041031 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000012166-1, autorizado em 07/03/2018).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 549, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, FABIO LUIS SECHI, 9º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4041123 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000019050-7, autorizado em 21/03/2018).

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4040539 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000018303-9, autorizado em 18/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAMILA DIAS MARTINS	494º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 08/06/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4042342 de 01/06/2018 (Processo 18.0.000018323-3, autorizado em 18/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GISLAINE ALMEIDA ALVES	97º Afro-brasileiro (495º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 08/06/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 554, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4065843 de 05/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BETINA GARAY TERRA	15º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 11/06/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALVARO GIANLUPI, Médico Especialista – Cirurgia Geral - 16º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3847996, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4040688 de 30/05/2018 (Processo 18.0.00006810-8, autorizado em 21/02/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE CORRÊA RIBEIRO, Médico Especialista – Radiologia - 6º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3807634, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2018, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4040991 de 30/05/2018 (Processo 18.0.000012166-1, autorizado em 07/03/2018).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LETÍCIA SILVA ROSSI, Cirurgião Dentista – 13º geral, ES.1.10.NS.A, a portaria 3904186, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2018, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 4065752 de 05/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ESTER ALLER, 415677/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2234 de 05/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIS CARLOS VARISCO, 72749/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 03/06/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2235 de 05/06/2018 (Processo 01.014268.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de exclusão do registro de 1/2 falta, do dia 03 de janeiro de 2018, relativo à servidora SILVIA PEREIRA MANDARINO, matrícula 263488/02, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 051 de 05/06/2018 (Processo 18.0.000017780-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 141891201, Diretor, como presidente e FELLIPE TELLES PEREIRA, 100597902, Assistente, como secretário, a fim de constituírem comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo SEI 18.0.000051828-6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4066400 de 05/06/2018.

DESIGNA ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 141891201, Diretor, como presidente e FELLIPE TELLES PEREIRA, 100597902, Assistente, como secretário, a fim de constituírem comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo SEI 18.0.000051819-7, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4066374 de 05/06/2018.

DESIGNA ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 141891201, Diretor, como presidente e FELLIPE TELLES PEREIRA, 100597902, Assistente, como secretário, a fim de constituírem comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo SEI 18.0.000051803-0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4066465 de 05/06/2018.

DESIGNA ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 141891201, Diretor, como presidente e FELLIPE TELLES PEREIRA, 100597902, Assistente, como secretário, a fim de constituírem comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo SEI 18.0.000032216-0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4066534 de 05/06/2018.

DESIGNA ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 141891201, Diretor, como presidente e FELLIPE TELLES PEREIRA, 100597902, Assistente, como secretário, a fim de constituírem comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo SEI 18.0.000032204-7, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4066489 de 05/06/2018.

DESIGNA ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, 141891201, Diretor, como presidente e FELLIPE TELLES PEREIRA, 100597902, Assistente, como secretário, a fim de constituírem comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo SEI 18.0.000032188-1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4066433 de 05/06/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA,30911705,ANA LAURA CONTTI NELL, 85050301, ANA LÚCIA DAS CHAGAS DONDONI,50562901, ARIEL FINATTO, 126128201, BIANCA COSTA ABREU SCHEFFER,133262701, BIANCA COSTA DA CONCEIÇÃO VIDARTE, 129770801, CALITA DA SILVA CHAVÉS, 82413903, DENISE PEREIRA PEPULIM, 76135002, FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS, 121059901, GISELE ALT DE OLIVEIRA, 94437602, IZABEL CRISTINA BRUM ABIANNA, 33960201, MARCELI MACHADO SANTOS, 121075001, MARIA BERNADETE NUNES FLORES, 131528501, MARINÉS BONCOSKI BRIZOLA, 118664701, MARY LÚCIA PEDROSO KONRATH, 51372902, MICHELLE ZILLI MONSU, 121010601, VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICIOLLI, 50230602, ADRIANA GUEDES PAZ, 33570001, Professoras, o afastamento de suas funções nos dias 16 e 17 de maio de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participarem como formadores locais do Encontro de Formadores do PNAIC , em Porto Alegre / RS, através da Portaria 292 de 10/05/2018 (Processo 18.0.000021937-8). **RETIFICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, GIOVANNI ABRAHÃO SALUM JÚNIOR, 862839/02, Assessor Técnico, PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA, 1150472/02, Administrador, LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/01, Auxiliar de Enfermagem, e SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS, 484950/03, Assistente Social, para comporem a comissão encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 03/2018, que tem por objeto o credenciamento de organizações aptas a celebração de parcerias para prestação de serviço de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade de Serviço Residencial Terapêutico, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através da Portaria 465 de 05/06/2018 (Processo 18.0.000050522-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Estação de Tratamento, as quais deverão ser executadas na Equipe ETA São João da Coordenação de Tratamento de Água Norte da Gerência Tratamento de Água, devendo evitar atividades que utilizem movimentos repetitivos e esforços físicos com os membros superiores, carregar mais de 5 kg de peso e executar tarefas que exijam elevação de membros superiores acima da linha dos ombros, no período de 03/02/2018 a 03/05/2018, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2077 de 22/11/2017 (Processo 16.0.000011193-0).

CESSA em relação MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/03, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/05/2018, os efeitos da Portaria nº 492, de 17/02/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 932 de 05/06/2018 (Processo 18.10.000004342-1).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor abaixo, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 931/2018 de 05/06/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO
MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	556571	Químico	DT/ GATE/ C-ETESUL	DT/ GATE/ C-ETENORTE	01/05/2018	18.10.000004342-1

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 17/05/2018 a 31/05/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 04/06/2018 (Processo 18.15.000002726-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários RODRIGO DA SILVA VIEIRA, Técnico de Informática, matrícula 2127-0, ANDRÉ ANDRADE NUNES, Agente Administrativo, matrícula 2093-1 como fiscais do Contrato nº 04/2018, firmado com a empresa Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 29/05/2018, através da Portaria 60 de 25/05/2018 (Processo 18.16.000012188-4).

SUBSTITUI o funcionário PAULO ROBERTO S. DORNELLES, Agente de Trânsito, matrícula 582, pelo funcionário LUCIANO PEREIRA DE MELLO, Agente de Trânsito, matrícula 1709.4, para atuar como fiscal do contrato 11/2011, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão a partir de 01/05/2018, através da Portaria 57 de 17/05/2018 (Processo 008.002656.15.9).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora MIRIAM CRISTINA DE VASCONCELLOS MAZONI, CPF 442.456.700-10, matrícula 280735, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (13h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 745 de 16/05/2018 (processo 009.002173.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora DIRLENE MARIA BUENO MARIMON MARTINS, CPF 563.255.170-91, matrícula 261534, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 714 de 21/05/2018 (Processo 009.002093.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora SILVIA REGINA DE ARAUJO, CPF 577.775.860-68, matrícula 287470, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 797 de 23/05/2018 (processo 009.002188.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor ADÃO ALVES CARNEIRO, CPF 295.886.180-53, matrícula 103540, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 793 de 23/05/2018 (processo 009.002194.17.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora ELOA DE FATIMA FALCÃO MONTEIRO, CPF 373.291.460-72, matrícula 278273, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 743 de 23/05/2018 (processo 009.002174.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, CPF 221.035.700-49, matrícula 215366, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06+2 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (99,96%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Servidor readaptado do cargo de Pintor para o cargo de Apontador, através da Portaria 808 de 25/05/2018 (processo 009.002195.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, CPF 163.231.570-04, matrícula 170632, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (92,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (31h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (77,19%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 846 de 01/06/2018 (Processo 009.002850.12.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor CLAUDIO COLLAZIOL, CPF 386.533.380-04, matrícula 178163, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilização Urbana, cargo de Eletricista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 812 de 30/05/2018 (Processo 009.001363.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor NELSON CHANIN, CPF 192.803.190-00, matrícula 68321, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (52,36%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Média de Serviço Noturno (42h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 837 de 01/06/2018 (Processo 009.001679.11.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, o servidor LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI, CPF 180.798.490-72, matrícula 85823, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (39h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (44,25%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 844 de 01/06/2018 (Processo 009.000405.12.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000113.09.3 – DEFERE o pedido de desavervação de tempo de serviço público, estranho ao município, de ANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA, 785900/2, Assistente Social, ES106NS, ex-servidor, efetuada através do processo 007.000113.09.3, publicado em 28/07/2011, referente às Prefeituras Municipais de São José dos Ausentes/RS e Caxias do Sul/RS, face exoneração.

Processo 17.13.000003145-4 – TORNA SEM EFEITO a publicação do Despacho no DOPA nº 5747, de 10/05/2018, em relação a MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/2, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, que modificou o tempo de serviço prestado às forças armadas, face revisão.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor ELENITA CORREA FRAGA, 705515, Equipe Turno da Manhã (GCLI), para prestação de serviços extraordinários de janeiro de 1997 a novembro de 1997, fevereiro de 1999 a novembro de 1999, fevereiro de 2000 a julho de 2001, janeiro de 2002 a junho de 2005, maio de 2006 a setembro de 2006, fevereiro de 2007 a dezembro de 2007, janeiro de 2008 a fevereiro de 2008, janeiro, fevereiro e novembro de 2009, março, maio e outubro de 2011, fevereiro, junho, outubro e novembro de 2012, março, setembro e novembro de 2013, fevereiro e junho de 2015, agosto a dezembro de 2016, fevereiro a dezembro de 2017 e fevereiro e março de 2018 e adicional noturno em dezembro de 2007, fevereiro 2008, fevereiro, abril e novembro de 2009, maio, setembro e novembro de 2010 por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1997 a outubro de 2004 com base nas informações constantes no processo 18.13.000002229-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de janeiro de 1997 a novembro de 1997, fevereiro de 1999 a novembro de 1999, fevereiro de 2000 a julho de 2001, janeiro de 2002 a junho de 2005, maio de 2006 a setembro de 2006, fevereiro de 2007 a dezembro de 2007, janeiro de 2008 a fevereiro de 2008, janeiro, fevereiro e novembro de 2009, março, maio e outubro de 2011, fevereiro, junho, outubro e novembro de 2012, março, setembro e novembro de 2013, fevereiro e junho de 2015, agosto a dezembro de 2016, fevereiro a dezembro de 2017 e fevereiro e março de 2018, realizou horas extras e adicional noturno em dezembro de 2007, fevereiro 2008, fevereiro, abril e novembro de 2009, maio, setembro e novembro de 2010 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 069/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO LUIZ LOPES FAGUNDES, 703464, Equipe Operacional IV (GSER), para prestação de serviços extraordinários de maio de 1989 a novembro de 2018 e adicional noturno de fevereiro de 1992 a março de 1993, dezembro de 1993 fevereiro de 1994, novembro e dezembro de 1994, março e dezembro de 1995, de outubro de 1996 a fevereiro de 2001, outubro de 2001 a junho de 2002, fevereiro de 2003, abril de 2003 e de janeiro de 2005 a novembro de 2009 por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1989 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001988-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de maio de 1989 a novembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de fevereiro de 1992 a março de 1993, dezembro de 1993 fevereiro de 1994, novembro e dezembro de 1994, março e dezembro de 1995, de outubro de 1996 a fevereiro de 2001, outubro de 2001 a junho de 2002, fevereiro de 2003, abril de 2003 e de janeiro de 2005 a novembro de 2009 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 068/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias informa a pauta deliberada na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2018, a saber: Plano Municipal de Parcerias Público Privadas; Projeto Mercado Público Central; Parques e Praças; Projeto Parque Urbano da Orla do Guaíba; Projeto Parque Harmonia; e Projeto Mobiliário Urbano – Toponímicos, conforme Ata da Reunião Ordinária que segue no link abaixo. (Processo 18.0.000039912-0)

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

NELSON MARCHEZAN JUNIOR, Prefeito de Porto Alegre e Presidente do CGP.
GUSTAVO BOHRER PAIM, Vice-Prefeito, Conselheiro do CGP e Secretário Municipal de Relações Institucionais.
BRUNO VANUZZI, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas e Secretário Executivo do CGP.
LEANDRO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em exercício e Conselheiro do CGP.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício e Conselheiro do CGP.
NELSON MARISCO, Procurador-Geral do Município Adjunto e Conselheiro do CGP, Substituto.
RAMIRO STALBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Membro Eventual.
LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura, Membro Eventual.
MAURICIO FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, Membro Eventual.
KLEBER SENISSE, Secretário Municipal de Segurança, Membro Eventual.
PAULO ROBERTO MIRANDA, Diretor-Presidente da PROCEMPA, Membro Eventual.
LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, Membro Eventual.
MARCELO SOLETTI, Presidente da EPTC, Membro Eventual.

Ata 2ª Reunião Ordinária Conselho Gestor de Parcerias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2495_ce_224690_1.pdf

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias informa a pauta deliberada na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2018, a saber: PPP Iluminação Pública, conforme Ata da Reunião Ordinária que segue no link abaixo. (Processo 18.0.000039912-0)

Porto Alegre, 25 de abril de 2018.

NELSON MARCHEZAN JUNIOR, Prefeito de Porto Alegre e Presidente do CGP.
GUSTAVO BOHRER PAIM, Vice-Prefeito, Conselheiro do CGP e Secretário Municipal de Relações Institucionais.
BRUNO VANUZZI, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas e Secretário Executivo do CGP.
PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e Conselheiro do CGP.
LEANDRO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em exercício e Conselheiro do CGP.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício e Conselheiro do CGP.
NELSON MARISCO, Procurador-Geral do Município Adjunto e Conselheiro do CGP, Substituto.
RAMIRO STALBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Membro Eventual.
LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura, Membro Eventual.
MAURICIO FERNANDES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, Membro Eventual.
KLEBER SENISSE, Secretário Municipal de Segurança, Membro Eventual.
PAULO ROBERTO MIRANDA, Diretor-Presidente da PROCEMPA, Membro Eventual.

Ata 3ª Reunião Ordinária Conselho Gestor de Parcerias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2495_ce_224692_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO 03/2018

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SMPG), em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA O RESULTADO FINAL, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR - PROVA 24/05/2018, CONFORME COMUNICADO DIVULGADO NO DOPA DE 15/05/2018.

RESULTADO FINAL

POSIÇÃO	NOME
1	Júlio Cesar Galli
2	Maria Luiza Amantéa Guimarães
3	Michele Soares Fernandes

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 021/2018

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - NEIA CORREA UZON

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000159.67.7 (001 101485 13 1)

Recorrente : IDS PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - GLEI SOARES BELLO

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 1800.000405.47.3

Recorrido : DANIEL ANTUNES MASTROBERTI

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste Edital, não efetuarem a limpeza e o fechamento de seus imóveis, assim como a limpeza de seus passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

NOME	ENDEREÇO
Espólio de Clelia Correa Poloni	Rua Alcindo Guanabara, nº 199
João Carlos Morais Silveira	Rua Antônio Divan, n 117
Pneu Aço Auto Locadora Ltda	Rua Ernesto Di Primio Beck, n 300
Berta Varnier	Rua Felipe de Oliveira, n 115
Espólio de Berta Leonora Milbradt Muckler	Rua Altos do Amapá, n 85

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

MÉDICO

DIA 07/06/2018 – às 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 01º – AMANDA SENNA PEREIRA DOS SANTOS
- 02º – MAURÍCIO GODINHO KOLLING
- 03º – JOÃO GABRIEL JAGERSBACHER PASSOS OLIVEIRA
- 04º – JULIA DAUERNEIMER MACHADO
- 05º – LOURENÇO BARBOSA CAMPOS JUNIOR
- 06º – CAMILA FARIAS FIGUEIRÔA
- 07º – SARA ELISA KOEFENDER CASTRO
- 08º – GUNTHER MARRONI NIETIEDT

CLASSIFICAÇÃO AFRO:

- 16º – MAURÍCIO VIEIRA RODRIGUES (1º COTA AFRO)
- 48º – CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS (2º COTA AFRO)

Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018 - PROCESSO 001.000614.17.3**, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDOR E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 01: AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$3.870,00

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n.º, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

29.229.836/0001-44	30.170.196/0001-23	30.316.843/0001-62	30.459.153/0001-62
29.230.028/0001-05	30.173.177/0001-50	30.323.434/0001-93	30.460.387/0001-20
29.230.717/0001-01	30.197.854/0001-70	30.355.618/0001-35	30.469.254/0001-14
29.295.860/0001-81	30.217.429/0001-04	30.395.747/0001-57	30.488.396/0001-29
29.652.374/0001-73	30.247.604/0001-06	30.396.644/0001-01	30.499.175/0001-56
29.688.522/0001-00	30.259.871/0001-95	30.396.802/0001-23	30.505.733/0001-49
29.855.275/0001-99	30.260.484/0001-79	30.398.575/0001-75	30.524.014/0001-75
29.981.121/0001-43	30.262.444/0001-66	30.431.088/0001-67	30.530.902/0001-09
30.050.141/0001-80	30.263.934/0001-87	30.443.116/0001-66	30.547.134/0001-98
30.095.500/0001-15	30.274.876/0001-97	30.446.885/0001-18	
30.099.027/0001-44	30.276.050/0001-67	30.456.978/0001-23	
30.099.053/0001-72	30.286.631/0001-80	30.458.877/0001-91	

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2018 - PROCESSO 18.0.000041536-3 – para contratação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, localizado na Av. Ipiranga, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 20 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2018 - PROCESSO 001.000785.17.2 – para aquisição de materiais, equipamentos e peças para materiais hospitalares.

ABERTURA: às 9 horas do dia 18 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2018 - PROCESSO 001.000814.17.2 – para aquisição de instrumentos cirúrgicos e acessórios.
ABERTURA: às 9 horas do dia 18 de junho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71/2018 **PROCESSO SEI 17.0.000057659-0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

ITEM: Conjunto de peças para Unitorizadora, Marca Opuspac.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.416,00

PRAZO DE ENTREGA: Até vinte dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de junho de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO **REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2018** **PROCESSO 001.000613.17.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

TELTEX TECNOLOGIA LTDA. – LOTE 01

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018** **PROCESSO 001.000718.17.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME – ITEM: 07

MEDI QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – ME – ITEM: 04

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PROD. DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM: 06

DESERTOS – ITENS: 02 e 08.

FRACASSADOS – ITENS: 01,03 e 05.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000098325-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Alô Serviços Empresariais LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de Contact Center para atendimento, encaminhamento e resposta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre aos cidadãos e requerentes em geral, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 60312, livro 944-D, folhas 276-294, por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8000.8001.14.0422.0178.4199.3080.339039.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, e art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000104823-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA MARTA E MARIA, para o desenvolvimento do projeto Terapêutico Teia Maternal. Cabe ressaltar que a entidade PIA União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Instrução Educação e Caridade - Escola Madre Raffo.

CNPJ: 92.965.581/0001-14

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o atendimento de 74 (setenta e quatro) crianças do 1º ao 9º ano, em turno parcial de, no mínimo, 04 horas

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2018.

VALOR: R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil e cento e sessenta reais) para o exercício 2018.

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043

PROCESSO: 18.0.000043539-9

Porto Alegre, 28 de maio de 2018.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2018 – PROCESSO 18.10.000001654-8 – Antena Omnidirecional, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 19 de junho de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 18.17.000001821-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 18.17.000001821-5, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação de multa no valor de R\$ 2.007,25 (dois mil e sete reais e vinte e cinco centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 27/2018

PROCESSO: 17.17.000002544-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: Serviço de Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) classes II-A e II-B no Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

GARANTIA: A Contratada presta como garantia seguro garantia, no valor de R\$ 5.551.294,45 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, através da Apólice nº 059912018005107750012890000000, da seguradora Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., com vigência de 01/04/2018 até 03/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0117.2907.2544.339039.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/2018

PROCESSO: 17.17.000004181-5 / 001.027595.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 05/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/01/2018 a 17/01/2019.

ALTERAÇÃO: Do objeto do contrato, com a consequente alteração do Projeto Básico (Anexo II do Edital), para o fim de: a) Acrescentar mais 157 contêineres com capacidade de 3,2m³ ao Objeto do Contrato sem custos adicionais ao Contrato; b) Instalar, fazer manutenção, coletar e higienizar os 157 contêineres na ampliação da Coleta Automatizada, nos bairros Higienópolis e São João, sem custos adicionais ao Contrato, a partir de 05/05/2018.

A alteração do objeto, nos termos da Cláusula Primeira vigorará até 17/01/2020, permanecendo estes 157 contêineres sem CUSTO até o final do Contrato 05/2015 e suas prorrogações.

AJUSTE DE VALOR: 4.1 Após o reajuste no índice de 6,379% (seis vírgula trezentos e setenta e nove por cento), o novo custo unitário será de R\$174,30 por m³, totalizando R\$ 758.274,72, correspondendo a 6,379% (seis vírgula trezentos e setenta e nove por cento) de correção para 4.350,40m³ de contêineres.

4.1.1 Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$107,39 (cento e sete reais e trinta e nove centavos) por m³, equivalente a 61,61% (sessenta e um vírgula sessenta e um por cento) do m³, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

4.2 Os valores dos serviços, após a correção do valor mensal do contrato com índice de 6,379% (seis vírgula trezentos e setenta e nove por cento), correspondem ao período aquisitivo encerrado em 18/01/2017, ficando a variação do período de 19/01/2017 a 18/01/2018 sem repasse para o valor dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 52/2015

PROCESSO ORIGINAL: 007.002721.16.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Helvio Roberto Pompeo Madeira. CPF: 238.402.180-04

CONTRATO: 24/2015 – TERMO ADITIVO 01

PROCESSO ATUAL: 18.15.000002708-2

OBJETO: Locação do Imóvel sito Rua Jerusalém 615

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de forma retroativa para o período: 02/03/2018 a 29/09/2018, permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2018
PROCESSO 18.18.000000287-1**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:
OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas
VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda – Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 11,12,14,15,16,17,18,19,20, 21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30, 31,32,33,34,35,36,37,28,39,40, 41,42,43,44, 45(lote), 46(lote), 47(lote), 48(lote).
Item fracassado: 13.
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2018
PROCESSO 18.18.000000184-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:
OBJETO: Aquisição de chave de impacto Shallper
VENCEDOR: CCK Comercial Eireli Ltda EPP
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018
PROCESSO 18.18.000000257-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:
OBJETO: Aquisição parcelada de peças DURAMETAL
VENCEDOR: Orbid S.A. Indústria e Comércio
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 45/2018
PROCESSO 18.18.000000303-7**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:
OBJETO: Contratação de empresa para higienização /lavagem de uniformes e locação/ higienização de toalhas.
Certame considerado **DESERTO**.
A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
376/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1621/2018	R\$ 1.773,40	PR051/2017	102/2017
377/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1623/2018	R\$ 4.420,72	PR004/2017	030/2017
378/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1482/2018	R\$ 3.753,90	PE065/2017	035/2018
379/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1579/2018	R\$ 2.264,22	PE074/2018	005/2018
380/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1581/2018	R\$ 6.776,40	PE074/2017	005/2018
383/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1598/2018	R\$ 2.012,20	PE079/2017	024/2018
388/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	1504/2018	R\$ 28.078,22	IN007/2018	077/2018
393/2018	TR SINOS COM. ATACADISTA DE PEÇAS	26.768.650/0001-75	1616/2018	R\$ 1.007,20	PR038/2017	074/2017
396/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	1315/2018	R\$ 17.229,66	DL014/2017	023/2017
397/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	1380/2018	R\$ 3.435,84	DL014/2017	023/2017
356/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1510/2018	R\$ 1.241,77	PE079/2017	024/2018
361/2018	BORMANA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	93.527.794/0003-99	1484/2018	R\$ 24.202,00	PE101/2017	055/2018
362/2018	BORMANA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	93.527.794/0003-99	1493/2018	R\$ 1.539,80	PE101/2017	055/2018
363/2018	BORMANA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	93.527.794/0003-99	1552/2018	R\$ 11.125,07	PE101/2017	055/2018
341/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1453/2018	R\$ 3.600,00	PR004/2017	030/2017
340/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1548/2018	R\$ 2.808,75	IN003/2017	038/2017
343/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1474/2018	R\$ 4.125,65	PE076/2017	129/2017

344/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1511/2018	R\$ 3.329,48	PR028/2017	079/2017
351/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1244/2018	R\$ 7.387,94	PE065/2017	035/2018
352/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1495/2018	R\$ 3.324,63	PE065/2017	035/2018
354/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1536/2018	R\$ 1.480,00	PE090/2017	044/2018
433/2018	J M GURGEL ME	09.556.239/0001-17	1740/2018	R\$ 711,39	DL011/2018	-
432/2018	WEST PART PEÇAS E LUBRIF. EIRELI	27.614.905/0001-08	1705/2018	R\$ 197,00	PE100/2017	056/2018
429/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1753/2018	R\$ 727,72	PE019/2017	066/2017
428/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1653/2018	R\$ 1.100,95	PE019/2017	066/2017
399/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1719/2018	R\$ 2.064,75	IN004/2018	074/2018
400/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	1766/2018	R\$ 537,00	IN004/2018	074/2018
402/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1711/2018	R\$ 1.305,90	PR010/2017	054/2018
405/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1727/2018	R\$ 3.157,60	PR051/2017	102/2017
409/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1667/2018	R\$ 1.377,99	PE074/2017	005/2018
410/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1685/2018	R\$ 109,60	PE015/2018	064/2018
411/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1729/2018	R\$ 1.037,48	PR048/2017	113/2017
412/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1742/2018	R\$ 973,06	PE090/2017	044/2018
413/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1598/2018	R\$ 2.012,20	PE079/2017	024/2018
414/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1751/2018	R\$ 1.441,77	PE079/2017	024/2018
416/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1763/2018	R\$ 429,70	PE063/2017	027/2018
417/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1767/2018	R\$ 985,00	PE052/2017	032/2018
422/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	1646/2018	R\$ 129,70	IN007/2018	077/2018
423/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	1649/2018	R\$ 800,00	PE030/2017	031/2018
424/2018	MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP	13.165.957/0001-30	1663/2018	R\$ 52.536,00	PE005/2017	048/2017
425/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1483/2018	R\$ 1.375,92	PE019/2017	066/2017
427/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1652/2018	R\$ 29,80	PE070/2017	001/2018
437/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	1834/2018	R\$ 7.549,02	IN006/2018	075/2018
438/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	1851/2018	R\$ 6.013,56	IN006/2018	075/2018
439/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1802/2018	R\$ 3.643,50	PR051/2017	102/2017
440/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1814/2018	R\$ 926,80	PR051/2017	102/2017
441/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1853/2018	R\$ 2.611,80	PR010/2017	054/2018
442/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1863/2018	R\$ 1.349,05	PE076/2017	129/2017
443/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1819/2018	R\$ 918,66	PE074/2017	005/2018
444/2018	PACAEMBÚ AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1859/2018	R\$ 729,21	PR020/2017	080/2017
445/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1804/2018	R\$ 1.860,00	PE020/2017	106/2017

Porto Alegre, 25 de maio de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2018

OBJETO: Aquisição de bateria estacionária para Nobreak.

A EPTC comunica a revogação da licitação em epígrafe, por razões de interesse público.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Processo 18.13.00002978-1 - O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público que contratou, através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Centro de Estudos Luis Guedes.

OBJETO: Inscrição do servidor Fábio Trevisan Cervo, médico, na Jornada CELG 2018, realizar-se-á de 30/08/2018 a 01/09/2018, na cidade de Gramado/RS.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado
GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248